

Relatório de **20** **GESTÃO** **25** CONSOLIDADO

Poder Legislativo
Ilha Grande
Piauí



Relatório de Gestão do Exercício de 2025

**Câmara Municipal de Ilha Grande
Avenida Martins Ribeiro, nº 301,
Centro, Ilha Grande - PI
64.224-000**

**E-mail: camarailhagrande2012@hotmail.com
Site: <https://www.ilhagrande.pi.leg.br/>**

CNPJ nº: 01.994.030/0001-23

**PERÍODO: 01/01/2025 A 31/12/2025
ORDENADOR DE DESPESAS: FRANKLAND ROCHA COSTA**



Site da Câmara



SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Mensagem do Presidente	5
3. Visão Organizacional	6
4. Relação do Vereadores	7
5. Estrutura Administrativa	8
6. Composição da Mesa Diretora	9
7. Sessões Realizadas	10
8. Comissões Legislativas	11
9. Atividade Legislativa	11
10. Emendas Parlamentares	12
11. Fiscalização	12
12. Audiência Pública	12
13. Sessões Solenes	13
14. Inventário de Bens Patrimoniais	14
15. Gestão de Pessoas	15
16. Licitações e Contratos	16
17. Julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo	18
18. Gestão Fiscal e Responsabilidade	19
19. Considerações Finais	20



1. INTRODUÇÃO

Este documento reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Ilha Grande-PI com a transparência pública e a excelência na gestão. O relatório oferece um panorama detalhado das iniciativas implementadas entre janeiro e dezembro de 2025, evidenciando os resultados alcançados em benefício dos cidadãos.

A estruturação deste relatório observa rigorosamente as diretrizes legais e as normas do setor público, alinhando-se às orientações dos órgãos de controle. Para facilitar a compreensão e o acompanhamento das atividades do Poder Legislativo, o conteúdo está organizado nos seguintes eixos:

- Introdução e Mensagem da Presidência;
- Estrutura Organizacional e Gestão de Pessoal;
- Atuação Legislativa;
- Execução Orçamentária, Financeira e Contratos;
- Anexos Informativos.

Os dados aqui apresentados foram extraídos diretamente dos setores administrativos da Câmara e consolidados para assegurar total integridade e fidedignidade.

Norteados pelos princípios da objetividade e tempestividade, este material serve como um instrumento essencial de prestação de contas, permitindo que tanto a sociedade quanto os órgãos fiscalizadores monitorem de forma clara a aplicação dos recursos e o desempenho da função legislativa municipal.



2. MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2025 consolidou-se como um período de superação e resiliência para a Câmara Municipal de Ilha Grande-PI. Ao longo deste exercício, pautamos nossa gestão por um compromisso inegociável com a transparência e a eficiência, enfrentando com responsabilidade um cenário de estreiteza orçamentária que exigiu de todos nós uma vigilância rigorosa na aplicação de cada recurso público.

Mesmo diante das limitações financeiras e do orçamento apertado, o trabalho minucioso de planejamento e a gestão austera permitiram que a Casa não apenas mantivesse suas atividades essenciais, mas superasse os desafios postos. Trabalhamos incansavelmente para modernizar os processos e fortalecer a fiscalização das políticas públicas, garantindo que o Poder Legislativo cumprisse seu papel institucional com excelência, sem comprometer o equilíbrio das contas.

Dentre as principais vitórias alcançadas em 2025, destacamos:

Eficiência na Gestão de Recursos: Adoção de medidas rigorosas de contenção de gastos e otimização orçamentária, garantindo a plena operacionalidade da Casa;

Produção Legislativa Relevante: Aprovação de projetos fundamentais voltados ao aprimoramento dos serviços públicos municipais;

Este relatório de gestão é o testemunho de um ano marcado pela prudência e pelo trabalho sério. Expresso meu profundo agradecimento aos colegas vereadores, que compreenderam a necessidade de uma atuação coordenada frente aos desafios financeiros, e ao corpo técnico desta Câmara, cujo profissionalismo foi o alicerce para nossas conquistas.

Sobretudo, agradeço ao povo de Ilha Grande pela confiança. Seguimos firmes na missão de edificar um Legislativo transparente, financeiramente responsável e profundamente comprometido com o bem-estar de nossa gente.



FRANKLAND ROCHA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande-PI





3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

Como pilar fundamental do regime democrático, a Câmara Municipal de Ilha Grande-PI desempenha o papel essencial de representação, legislação e fiscalização das ações do Executivo. Pautando sua conduta estritamente na Lei Orgânica do Município e em seu Regimento Interno, a Casa busca assegurar o pleno equilíbrio entre os poderes e a correta aplicação dos recursos públicos.

A atuação deste Parlamento é balizada por uma identidade institucional sólida, que norteia o comportamento de seus membros e servidores conforme os princípios abaixo:

- **Missão:** Legislar com excelência e exercer a fiscalização rigorosa da administração pública, garantindo que os anseios da sociedade de Ilha Grande-PI sejam transformados em ações concretas que promovam o desenvolvimento municipal.
- **Visão:** Consolidar-se como um Poder Legislativo de vanguarda, reconhecido pela acessibilidade, proximidade com o cidadão e pelo protagonismo no fortalecimento das instituições democráticas.
- **Valores:** Transparência, integridade ética, responsabilidade socioambiental, incentivo à participação popular e busca constante pela inovação nos processos legislativos.

Dessa forma, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso de atuar como guardião dos interesses coletivos, zelando permanentemente pelo aperfeiçoamento das políticas públicas e pela eficiência na gestão do patrimônio pertencente a toda a população ilha-grandense.



4. RELAÇÃO DOS VEREADORES

A Câmara Municipal de Ilha Grande-PI é composta por nove vereadores, eleitos para representar os interesses da população e atuar na criação de leis, fiscalização do Executivo e promoção do desenvolvimento local.

nº	Nome	Função na Mesa Diretora	CPF	Mandato
1	Daniel Gomes Oliveira	Vereador	817.548.923-53	01.01.2025 31.12.2028
2	Frankland Rocha Costa	Presidente	022.799.923-10	01.01.2025 31.12.2028
3	Gilma Célia Almeida dos Santos	2ª Secretária	953.619.873-87	01.01.2025 31.12.2028
4	Henrique do Nascimento Bittencourt	Tesoureiro	010.309.463-61	01.01.2025 31.12.2028
5	José Jarbes do Nascimento Silva	Vereador	643.798.507-06	01.01.2025 31.12.2028
6	Marcos da Silva Costa	Vereador	023.595.743-70	01.01.2025 31.12.2028
7	Raimundo Nonato dos Santos Costa	Vereador	018.864.663-94	01.01.2025 31.12.2028
8	Rita de Cássia Rocha da Silva	1ª Secretária	841.485.941-00	01.01.2025 31.12.2028
9	Wanderley Silva dos Santos	Vice-Presidente	005.219.433-70	01.01.2025 31.12.2028





5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A arquitetura administrativa da Câmara Municipal de Ilha Grande-PI é delineada estrategicamente para assegurar a máxima eficiência na convergência entre as atividades legislativas e as demandas de suporte institucional. Esta organização interna é o que viabiliza o pleno exercício das prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo, garantindo agilidade e conformidade em todos os seus processos.

A gestão da Casa é capitaneada pela Mesa Diretora, órgão colegiado incumbido da direção superior dos trabalhos legislativos e da gestão administrativa financeira. Sob sua orientação, operam os setores de apoio técnico e administrativo, unidades fundamentais que fornecem o suporte logístico, jurídico e operacional indispensável ao desempenho do mandato parlamentar.

O organograma institucional reflete essa estrutura hierárquica e funcional, estabelecendo uma divisão clara de competências. Essa sistematização promove a transparência na distribuição de responsabilidades e otimiza o fluxo de trabalho, assegurando que cada unidade administrativa contribua diretamente para o cumprimento da missão institucional desta Câmara.



6. Composição da Mesa Diretora

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilha Grande-PI é responsável pela condução dos trabalhos legislativos e pela administração da Casa. A atual composição para o período vigente é a seguinte:



Frankland Rocha Costa
Presidente



Wanderley Silva dos Santos
Vice-Presidente



Rita de Cássia Rocha da Silva
1ª Secretária



Gilma Célia Almeida Dos Santos
2ª Secretária



Henrique do Nascimento Bitencourt
Tesoureiro

7. Sessões Realizadas

No decorrer do ano, a Câmara Municipal de Ilha Grande-PI realizou um volume significativo de sessões legislativas, fortalecendo a atuação parlamentar e garantindo maior transparência e eficiência nos trabalhos. A seguir, apresentamos um resumo quantitativo das sessões realizadas:

Número de Sessões realizadas em 2025	
Sessões Ordinárias	24 Sessões
Sessões Extraordinárias	6 Sessões
Sessões Solenes	2 Sessões
Total Geral	32 Sessões

A participação dos parlamentares nas sessões foi expressiva, garantindo um alto nível de deliberação e transparência nos trabalhos legislativos.

7.1. Percentual de Faltas nas Sessões

A presença dos vereadores nas sessões legislativas é um fator essencial para o bom funcionamento da Câmara Municipal. A seguir, apresentamos o percentual de faltas considerando o total de 30 sessões (ordinárias e extraordinárias):

Item	Nome do Vereador	Percentual de faltas
1	Wanderley Silva dos Santos	0,00%
2	Frankland Rocha Costa	3,31%
3	Henrique do Nascimento Bittencourt	6,25%
4	Gilma Célia Almdeida dos Santos	6,25%
5	Marcos da Silva Costa	6,25%
6	Rita de Cássia Rocha da Silva	9,37%
7	José Jarbes do Nascimento Silva	12,50%
8	Daniel Gomes de Oliveira	18,75%
9	Raimundo Nonato dos Santos Costa ¹	21,87%

¹ O sócio possui essa quantidade de faltas, pois as sessões são realizadas às sextas-feiras. Considerando que ele é membro da Igreja Adventista do Sétimo Dia, não pode comparecer nesse dia em respeito à sua doutrina religiosa, que guarda o sábado como dia sagrado, iniciando-se ao pôr do sol da sexta-feira.

8. Comissões Legislativas

As comissões legislativas desempenham um papel fundamental na análise de matérias legislativas e no aprimoramento do trabalho parlamentar. A seguir, apresentamos as comissões permanentes da Câmara Municipal de Ilha Grande-PI, com suas respectivas siglas, tipos e datas de criação:


Item	Nome	Sigla	Data da Criação
1	COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	CRCJ	29/04/1997
2	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	CFO	29/04/1997
3	COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E OUTROS	COSPESO	29/04/1997

Essas comissões foram responsáveis por analisar proposições legislativas, emitir pareceres técnicos e contribuir para a efetividade dos trabalhos parlamentares ao longo do exercício.

9. Atividade Legislativa

Durante o ano, a Câmara Municipal de Ilha Grande-PI aprovou diversas leis de impacto social significativo. A seguir, apresentamos uma listagem das principais normas aprovadas, acompanhadas de um breve resumo:

Projeto de Lei	Promulgação	Descrição
1	LEI Nº 446, de 20 de janeiro de 2025.	Dispõe sobre a denominação de prédio público -Auditório Municipal de ilha Grande - PI, passando a denominar-se "Auditório Municipal de Ilha Grande - PI: Maria da Conceição Santiago
2	LEI Nº 447, de 20 de janeiro de 2025.	Dispõe sobre a criação, manutenção, gestão e denominação do Viveiro Municipal de Espécies Botânicas
3	LEI nº 449, de 22 de abril de 2025.	Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) e do Cadastro Municipal da Pessoa com TEA, institui a obrigatoriedade de atendimento prioritário, adoção de medidas inclusivas, normas de acessibilidade e segurança, adequações em eventos municipais e medidas de gestão
4	LEI Nº. 451, DE 10 DE JULHO DE 2025	Dispõe sobre o Sistema Único Assistência Social (SUAS) Município de Ilha Grande-PI outras providências
5	LEI Nº 452, DE 15 DE JULHO DE 2025.	Cria o "Programa Saúde Itinerante" no município de Ilha Grande - PI
6	LEI nº 445, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.	Institui bonificação aos servidores públicos do Magistério do Município de Ilha Grande - PI e dá outras providências
7	LEI nº 456, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.	Concede um dia de folga ao servidor público no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos



Além das sessões ordinárias e extraordinárias, a Câmara Municipal de Ilha Grande-PI se destacou pelo volume expressivo de proposições analisadas e aprovadas ao longo do ano. Foram discutidos e votados requerimentos, moções e projetos de lei de grande relevância para o município. O trabalho legislativo foi pautado pelo compromisso com a eficiência administrativa, a transparência e a promoção de melhorias para a população. A seguir, apresentamos um resumo das principais proposições aprovadas, evidenciando seu impacto social e administrativo.

Item	Tipo de Proposição	Quantidade
1	Requerimento	37
2	Moções	3
3	Projetos de Lei Aprovados	22
4	TOTAL GERAL	62

10. Emendas Parlamentares

No exercício de 2025, não houve previsão ou recebimento de emendas parlamentares destinadas à Câmara Municipal de Ilha Grande-PI. Esse cenário manteve-se inalterado em relação ao exercício anterior, não havendo mudanças no orçamento provenientes de emendas individuais ou coletivas.

11. Fiscalização

O papel fiscalizador da Câmara Municipal de Ilha Grande-PI foi exercido de maneira ativa ao longo do ano, por meio da apresentação de requerimentos e pedidos de informação direcionados ao Poder Executivo. Essas ferramentas são fundamentais para garantir a transparência e a efetividade da gestão pública municipal. Essa atuação reforça a responsabilidade da Câmara em garantir que os interesses da população sejam atendidos com eficiência e transparência.

12. Audiências Públicas

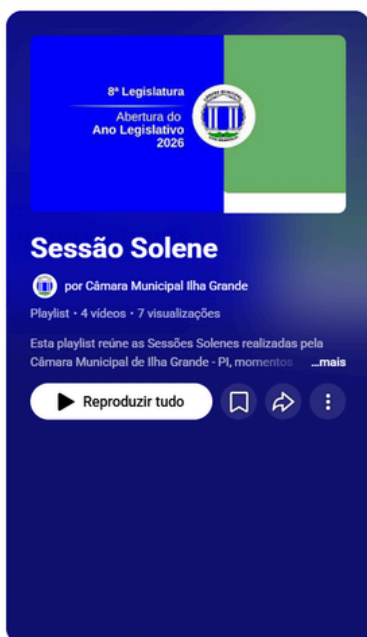
As audiências públicas são instrumentos essenciais para garantir a participação popular no processo legislativo, permitindo que a sociedade contribua com sugestões e acompanhe de perto as decisões tomadas pela Câmara Municipal. A seguir o convite digital de audiências que ocorreram em 2025.

13. Sessões Solenes

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal de Ilha Grande-PI realizou duas Sessões Solenes, que foram momentos de destaque no calendário legislativo. Esses eventos tiveram como objetivo reconhecer personalidades, valorizar ações relevantes para o município e celebrar momentos institucionais importantes. Entre as principais Sessões Solenes realizadas, destacam-se:

- **Abertura do Ano Legislativo:** Cerimônia que marcou o início das atividades parlamentares, reforçando o compromisso dos vereadores com a população e com os princípios da boa governança.
- **Entrega do Título de Cidadão Ilhagrandense e Moções de louvor e Moções de aplausos:** Reconhecimento oficial concedido a personalidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do município.

Clique na imagem abaixo e visite o Youtube da Câmara Municipal e Ilha Grande.
<https://www.youtube.com/@camarailhagrande>



Publico Presente na Sessão Solene de entrega de Títulos e menções a cidadão ilhagrandenses



14. Inventário de Bens Patrimoniais

Conforme Resolução Nº 01 de 27 de novembro de 2023, Publicada no DOM 4970-190 pg. 01-23 – 20/12/2023 Ed. IVC, segue abaixo a descrição de bens móveis e imóveis presentes no prédio da Câmara Municipal:

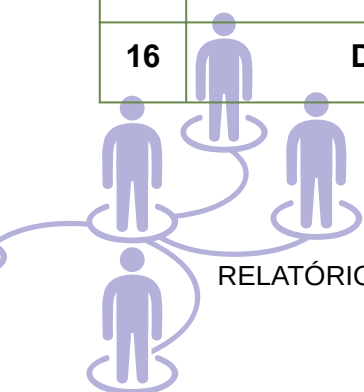
Nº	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	QTD
1	Ar-condicionado SPLIT Inverter Piso Teto 480000 BTUs Elgin.	2
2	Cadeiras de ferro – encosto e assento madeira e tela	36
3	Cadeira longarina preta polipropileno 3 lugares	20
4	Cadeira para escritório giratória planejada	9
5	Impressora Kyocera Laser Ecosys M2040DN	1
6	Bancada de madeira planejada (plenário)	3
7	Púlpito de madeira planejado (plenário)	1
8	Estabilizadores de energia	2
9	Mesa de som Soundvoice MS164	1
10	Microfone sem fio Dylan	2
11	Computadores de mesa	2
12	Microfone de mesa CSR Profissional	9
13	Microfone sem fio Dylan	2
14	Caixa de Som Boötes Audio BDA 1515	2
15	Suporte p/ caixa de som Boötes Audio	2
16	Geladeira Consul	1
17	Fogão Cooktop de Mesa Portátil Esmaltec	1
18	Bebedouro de Água Esmaltec	1
19	Monitor Goldentec 20"	2
20	Televisão Samsung	1
21	Impressora Epson L3250 Wifi	1
22	Mesa de escritório planejada	10
23	Cadeira de escritório com pé de ferro	9
24	Amário de ferro	1
25	Prateleira de ferro	2
26	Notebook Ultra UL151L	1
27	Notebook Compaq	1
28	Ar-condicionado Consul	1
29	Ar-condicionado Eletrolux	1
30	Ar-condicionado Philco	8
31	Carro Fiat Mobi Trekking 1.0 2021	1
32	Carro Fiat Uno Mille Economy 2011	1
33	Bandeira da República Federativa do Brasil	1
34	Bandeira do Estado do Piauí	1
35	Bandeira do Município de Ilha Grande	1
36	Base para bandeira em madeira – 3 mastros.	1



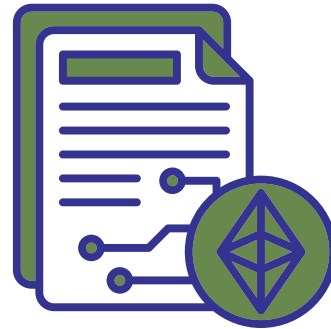
15. Gestão de Pessoas

A Câmara Municipal de Ilha Grande-PI valoriza seus servidores, garantindo boas condições de trabalho e cumprimento das normas vigentes. O quadro funcional inclui servidores comissionados e assessores, todos essenciais para o funcionamento do Legislativo.

Nº	Funcionário	Cargo
1	Gabriel Clysman Vianna Pereira	Controlador Interno
2	Enislaila Souza Rodrigues	Secretária Geral
3	Sérgio Lima Magalhães	Ouvidor
4	Fabício Junior Benvindo Costa	Assessor de Relações Parlamentares
5	Kleber da Costa Oliveira	Assessor de Relações Parlamentares
6	Reginaldo Araújo de Souza	Assessor de Relações Parlamentares
7	Mary Sabrina da Páscoa Bittencourt	Assessor de Relações Parlamentares
8	Moises Sousa Silva	Assessor de Relações Parlamentares
9	Thiago José Silva Souza	Assessor de Relações Parlamentares
10	Francisco das Chagas da Conceição Costa	Assessor de Relações Parlamentares
11	Salmon Dias Pereira	Assessor de Relações Parlamentares
12	Andrea Costa de Oliveira	Assessor de Relações Parlamentares
13	Matheus de Oliveira Souza	Assessor Operacional
14	Guilherme Jorge Rodrigues Carvalho	Assessor Operacional
15	Gino de Jesus Bittencourt da Costa	Assessor Operacional
16	Daiane Cristine Silva Braz	Assessor Administrativo



16. Licitações e Contratos



Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal de Ilha Grande realizou contratações administrativas por meio de procedimentos de inexigibilidade e dispensa de licitação, em conformidade com a legislação vigente.

Foram identificados 22 atos relacionados às contratações públicas, incluindo autorizações, formalização de contratos, termos aditivos e retificações (erratas), demonstrando a regularidade e a continuidade da gestão administrativa.

No âmbito da inexigibilidade de licitação, foram realizados três processos com respectivas formalizações contratuais, além de aditivo contratual, evidenciando a necessidade de serviços especializados.

Já no campo das dispensas de licitação, verificou-se a realização de múltiplos processos ao longo do exercício, com formalização de contratos, autorizações de contratação direta e ajustes administrativos, incluindo a publicação de erratas, o que reforça o compromisso com a transparência e a correção dos atos administrativos.

As contratações concentraram-se principalmente no início do exercício, período em que se estruturam os serviços essenciais ao funcionamento do Poder Legislativo, sendo posteriormente ajustadas e mantidas ao longo do ano por meio de aditivos contratuais.

Destaca-se que todos os atos foram devidamente publicados em Diário Oficial, garantindo publicidade, legalidade e controle social.

Equipe Responsável:

1. ENISLAILA SOUZA RODRIGUES - Agente de Contratação
2. DAIANE CRISTIANE SILVA BRAZ - Secretária da CPL
3. SÉRGIO DE LIMA MAGALHÃES - Membro da CPL

Tabela Comparativa Direta de atos entre 2024 e 2025

Indicador	2024	2025	Varição
Inexigibilidades (atos)	8	7	-1
Dispensas (atos)	23	15	-8
Total de atos	31	22	-9
Aditivos contratuais	1	2	1
Erratas	0	1	1

16.1 Análise Comparativa de Contratações

A análise comparativa entre os exercícios de 2024 e 2025 evidencia uma redução no volume de contratações realizadas pela Câmara Municipal de Ilha Grande.

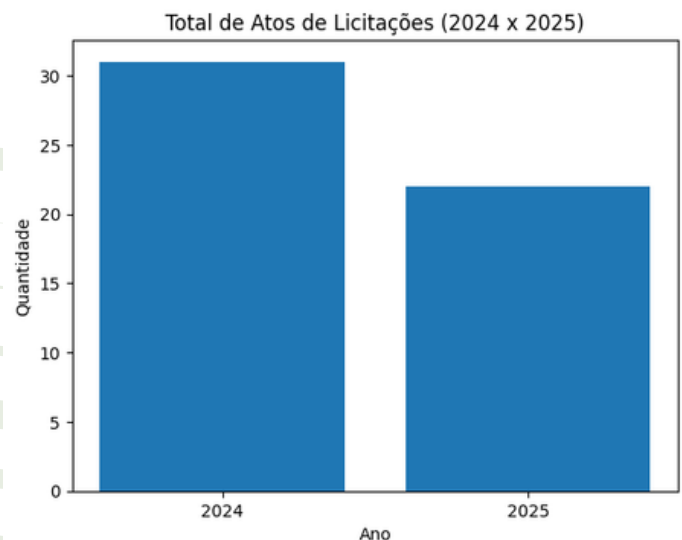
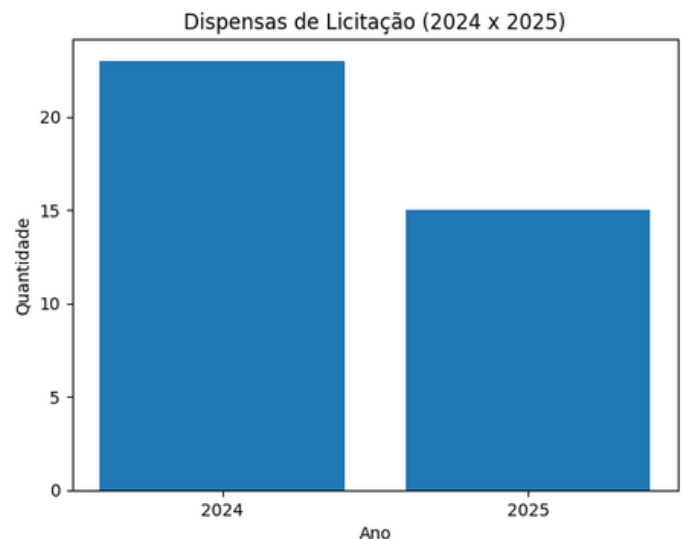
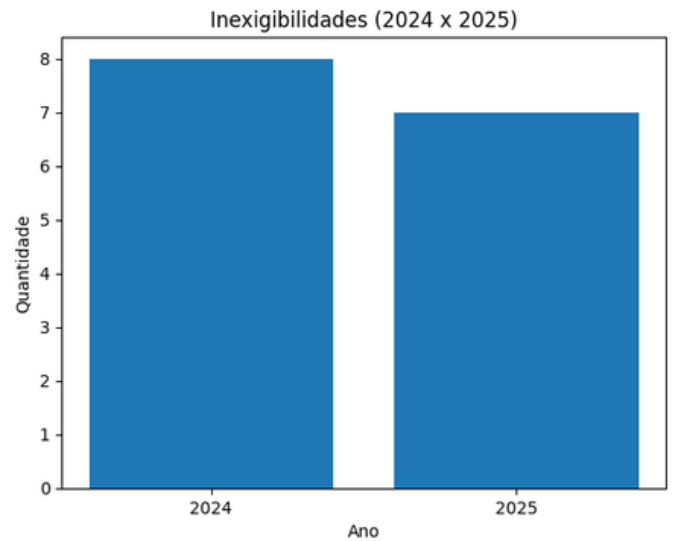
Em 2024, foram identificados 31 atos relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, enquanto em 2025 esse número foi reduzido para 22 atos, representando uma diminuição aproximada de 29%.

A redução foi mais significativa nos processos de dispensa de licitação, indicando possível melhoria no planejamento administrativo e maior estabilidade contratual ao longo do exercício seguinte.

Observa-se ainda um aumento no número de aditivos contratuais em 2025, o que sugere continuidade e manutenção de contratos previamente firmados, reduzindo a necessidade de novas contratações.

Destaca-se também a ocorrência de errata em 2025, evidenciando o compromisso da gestão com a transparência e a correção formal dos atos administrativos.

De modo geral, os dados indicam evolução na gestão administrativa, com maior controle, organização e eficiência na condução dos processos de contratação pública.



17. Julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo

Análise das contas do Chefe do Poder Executivo municipal é realizada com base no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), sendo esta uma das funções essenciais da Câmara Municipal no exercício de sua responsabilidade fiscalizatória.

Em 2024, foram apreciadas e votadas em plenário as seguintes prestações de contas:

No exercício de 2025, não houve julgamentos de contas do Poder Executivo municipal pelo plenário da Câmara Municipal.

Tal circunstância decorre da ausência de envio, até o presente momento, do parecer prévio pelo Tribunal de Contas do Estado, documento indispensável para subsidiar a análise e o julgamento das contas pelo Poder Legislativo, conforme determina a Constituição Federal.

Ressalta-se que o processo de prestação de contas encontra-se em tramitação junto ao órgão de controle externo, não havendo, portanto, omissão por parte da Câmara Municipal, mas sim a observância ao devido processo legal e ao rito constitucional estabelecido para o julgamento das contas públicas.

Item	Exercício	Prefeito(a) Municipal	Parecer TCE -PI	Julgamento do Legislativo	Ano Decisão CMIG
1	2018	Herbert de Moraes e Silva	Aprovação com Ressalvas	Aprovação	2022
2	2019	Herbert de Moraes e Silva	Reprovação	Reprovação	2024
3	2020	Herbert de Moraes e Silva	Aprovação com Ressalvas	Aprovação com Ressalvas	2024

18. Gestão Fiscal e Responsabilidade

No período analisado, a Câmara Municipal manteve suas atividades institucionais com equilíbrio fiscal, observando rigorosamente os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Principais destaques:

1. Receita Corrente Líquida (RCL): R\$ 50.930.111,32
2. Despesa Total com Pessoal: R\$ 962.299,54
3. Percentual da despesa com pessoal: 2,00% da RCL
4. Limite máximo permitido: 6,00% da RCL

Resultado: O Poder Legislativo operou amplamente dentro dos limites legais, com margem de segurança fiscal.

A gestão fiscal da Câmara Municipal foi pautada pelo equilíbrio das contas públicas e pelo cumprimento rigoroso da legislação vigente.

19.1 Despesa com Pessoal

Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal:

- Despesa total com pessoal: R\$ 962.299,54
 - Percentual sobre a RCL: 2,00%
- Esse percentual encontra-se significativamente abaixo:
- Limite máximo legal: 6,00%
 - Limite prudencial: 5,70%
 - Limite de alerta: 5,40%

:

A Câmara apresenta situação fiscal totalmente regular, com elevado controle sobre gastos com pessoal.

19.2 Evolução da Despesa

De acordo com o demonstrativo detalhado (página 323 do Diário Oficial):

1. Houve variação mensal nas despesas, com registros entre aproximadamente:
 - a. R\$ 57 mil a R\$ 97 mil mensais
2. Regularidade de pagamentos
3. Ausência de picos anormais
4. Controle financeiro contínuo

19.3 Receita Corrente Líquida

RCL considerada: R\$ 50.930.111,32

A base de cálculo assegura a correta apuração dos limites legais.

O Legislativo Municipal não possui endividamento, mantendo total equilíbrio financeiro.

19. Considerações Finais

O exercício de 2025 consolida uma Câmara Municipal atuante, organizada e fiscalmente responsável.

A atuação legislativa esteve alinhada às demandas da população, com regularidade nas sessões e participação ativa dos parlamentares.

No campo fiscal, destaca-se o elevado nível de controle dos gastos públicos, garantindo sustentabilidade financeira e cumprimento integral da legislação.

A Câmara Municipal de Ilha Grande reafirma, assim, seu compromisso com:

1. A transparência pública
2. O fortalecimento da democracia
3. A responsabilidade na gestão dos recursos públicos

Ilha Grande - PI, 31 de março de 2026

